

# **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** **022/2023**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº , de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

## **RESOLVE**

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 24, II, da Lei federal**, o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À ATENDER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO**, em favor da Empresa **HORTOPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF nº** , estabelecida à Avenida Emancipação, 3770, bloco K, box 4, Jardim do

Bosque, Hortolândia/SP - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$ ,50 (dez mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 295/2023, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 17 de maio de 2023.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

***LILLYANE AMALIA FERREIRA DE MENESES CRUZ***

Secretária Municipal de Saúde